



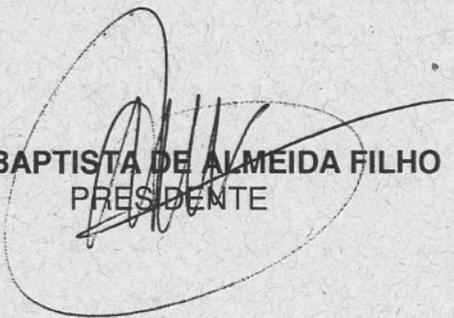
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 426 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ARTHUR PINHEIRO PEDROSA**, Mat 958, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal Convocado Francisco Barros Dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE